

ATA NÚMERO 377/XII/4.^a SL

Aos catorze dias do mês de maio de 2015, no final da sessão plenária, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 826/XII/4.^a (PSD/CDS-PP) – Simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem (altera o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, o Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro).
2. Outros assuntos.

-
- 1. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 826/XII/4.^a (PSD/CDS-PP) - Simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem (altera o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, o Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro).**

O Senhor Presidente deu nota do agendamento da presente reunião, por solicitação do PSD atenta a urgência de votação final global do [Projeto de Lei n.º 826/XII/4.^a \(PSD/CDS-PP\)](#), tendo o Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD) dado nota dos trabalhos levados a cabo no [Grupo de Trabalho](#) constituído para o efeito, tendo as votações indiciárias sido concluídas nessa tarde, pelo que propôs que o plenário da Comissão ratificasse essas referidas votações.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) requereu a avocação, para plenário da Comissão, da votação incidente sobre a proposta de alteração de PSD/CDS-PP, de aditamento de um novo artigo 4.º-A [Alteração à Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março], tendo afirmado estar em causa a atribuição de benefícios fiscais ao Novo Banco – o que, por si só, mereceria discussão – e por se tratar de uma proposta em nada conexas com o diploma em discussão, solicitando de seguida aos Grupos Parlamentares proponentes a retirada da proposta. Interveio, de seguida, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que subscreveu a intervenção anterior, defendendo ainda a inexistência de legitimidade da Comissão para discutir e votar uma proposta que não fora discutida nem votada pelo Plenário, na generalidade. Posteriormente, usou da palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), subscrevendo o pedido de

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

retirada da proposta de alteração em apreço, atento o seu objeto. O Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD) recordou estar em causa uma norma referente à atividade do setor bancário, no âmbito do qual se insere o diploma em discussão, após o que solicitou a suspensão dos trabalhos por 10 minutos.

Após o retomar dos trabalhos, interveio novamente o Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD), que reiterou a afirmação anterior e recordou tratar-se de uma norma de clarificação. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que uma norma dessa natureza se reveste de eficácia retroativa, passando a aplicar-se à resolução do BES, com benefícios fiscais de, pelo menos, 85 milhões de euros. O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) procedeu à leitura das normas abrangidas pela proposta de alteração apresentada por PSD/CDS-PP, para demonstrar que não se inserem no âmbito do diploma em apreço, reiterando de seguida os argumentos do PCP. O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) recordou que a citada proposta de alteração dera entrada dentro do prazo, fora apreciada e votada no GT, como todas as outras, mantendo deste modo a proposta de alteração bem como o sentido de voto transmitido no GT, e reiterando ainda o caráter clarificador e interpretativo da norma, sem caráter inovador. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) considerou que a proposta era uma manobra da maioria, percebendo-se o porquê da urgência da votação do diploma, conexa apenas com a presente proposta de alteração. O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) reiterou os argumentos anteriormente aduzidos, após o que interveio a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), que subscreveu a intervenção do Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), prestando ainda esclarecimentos adicionais sobre o caráter da alteração em apreço e considerando complexo taxar instituições de crédito por operações que lhes são impostas por autoridades públicas. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) considerou que a presente proposta de alteração torna legal o que atualmente é ilegal, e que é esse o cerne da questão. Recordou, ainda, que em nenhum momento a maioria prestou esclarecimentos sobre o objeto da proposta, e que o montante apresentado, de cerca de 85 milhões de euros, se deve apenas a cálculos sobre emolumentos. Usou, de seguida, da palavra o Senhor Deputado Vieira da Silva (PS), que considerou que a clarificação proposta pela maioria é no sentido de assegurar que não existem resultados diferentes dos que haveria se tal clarificação não ocorresse, defendendo que tal devia ser assumido de forma inequívoca. O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) considerou que todas as explicações já haviam sido dadas, intervenção subscreta pela Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP). O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) questionou sobre o efeito retroativo da proposta de alteração e se esta se aplica apenas ao BES, tendo o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) recordado que o artigo do RGIC (agora alvo da proposta de alteração de caráter interpretativo) entrara em vigor no final de março de 2015, não se aplicando a atos tributários anteriores, como seja a resolução do BES.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD) reiterou os argumentos anteriormente aduzidos, considerando o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) que não havia resposta às questões colocadas.

O Senhor Presidente recordou estar em questão a discussão e votação do Projeto de Lei n.º 826/XII/4.^a (PSD/CDS-PP) – Simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem (altera o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, o Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro), após o que sumariou a atividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalho, nomeadamente quanto às audições e votações indiciárias. Sobre a proposta de alteração em discussão, considerou, quanto à forma, não se tratar da melhor técnica legislativa introduzir uma alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito num diploma com o âmbito do presente Projeto de Lei, mas recordando a soberania do plenário da Comissão, e dando nota que sobre esta questão específica daria conta da posição da Mesa à Senhora Presidente da Assembleia da República.

Nestes termos, foi votada autonomamente a proposta de alteração de PSD/CDS-PP, de aditamento de um novo artigo 4.º-A [Alteração à Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março], tendo esta sido aprovada com os votos favoráveis de PSD e CDS-PP e os votos contra de PS, PCP e BE. De seguida, a Comissão ratificou por unanimidade as votações indiciárias efetuadas em sede do Grupo de Trabalho.

2. Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu nota da distribuição de um requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, tendo dado a palavra ao Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), que o apresentou bem como ao seu objeto, de audição, com carácter de urgência, da Ministra de Estado e das Finanças sobre a concessão de benefícios fiscais ao Novo Banco no valor de, pelo menos, 85 milhões de euros, e de pedido ao Governo de envio, urgente, à COFAP de toda a documentação de relativa ao processo de concessão do benefício fiscal de 85 milhões de euros ao Novo Banco. Em sede de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), que deu nota da oposição do seu Grupo Parlamentar ao requerimento, nomeadamente atento o facto de estar prevista uma audição regimental da Ministra de Estado e das Finanças na semana seguinte. De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), que subscreveu o requerimento do PCP, sugerindo ainda que, atenta a audição regimental já citada, fosse efetuada esta audição nessa sede, com ronda específica para o efeito. A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) subscreveu a intervenção do PSD, recordando que nessas audições cada GP tem a prerrogativa de colocar as questões que entender por mais



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

oportunas. Por seu turno, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) acompanhou o requerimento do PCP e a sugestão do PS. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), enquanto proponente, acolheu a proposta complementar do PS, dando nota de não ter havido debate sobre a segunda parte do requerimento, referente ao pedido de documentação, ao que o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sugeriu que utilizasse o direito regimental de apresentar uma Pergunta ou Requerimento ao Governo, nos termos regimentalmente previstos para o efeito.

Não havendo intervenções adicionais, e tendo o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) solicitado a votação desagregada do requerimento em duas partes, foi primeiramente votado o pedido de audição, com o aditamento feito pelo PS, tendo este sido rejeitado com os votos favoráveis de PS, PCP e BE e contra de PSD e CDS-PP. Quanto à segunda parte do requerimento, referente ao pedido de documentação, esta foi igualmente rejeitada, com os mesmos sentidos de voto.

Não sendo suscitados outros assuntos, Senhor Presidente deu por concluídos os trabalhos e a reunião do dia.

A reunião foi encerrada às 19:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de maio de 2015

**O PRESIDENTE,
EDUARDO CABRITA**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Carlos Santos Silva
Cecília Meireles
Conceição Bessa Ruão
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eduardo Cabrita
Elsa Cordeiro
Fernando Virgílio Macedo
João Paulo Correia
Jorge Paulo Oliveira
Paulo Sá
Pedro Filipe Soares
Sónia Fertuzinhos
Vera Rodrigues
Vieira da Silva
Maria José Moreno
Vasco Cunha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Santos
João Galamba
José de Matos Rosa
Nuno Reis
Pedro Nuno Santos